

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009 REUNIRAM-SE, ORDINARIAMENTE, NO PLENÁRIO EUZÉBIO BARTH, ÀS 19H00MIN, OS SEGUINTE VEREADORES: **ADELINO STECANELA, ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA, ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA, ANTÔNIO TADEU DAS NEVES, CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO, FERULIO JOSE TEDESCO, JOÃO LUÍS MOREIRA DA SILVA, MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM, MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESENTE A ASSESSORA JURÍDICA, DR<sup>a</sup>. GIOVANA GULARTE IBAÑEZ.** CONSTANDO O NÚMERO REGULAMENTAR DE VEREADORES O SENHOR PRESIDENTE, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTO OS TRABALHOS NO PLENÁRIO EUZÉBIO BARTH. A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO NA FORMA DE COSTUME. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU A ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. FIZERAM O USO DA TRIBUNA LIVRE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MENINO DEUS, EXPLANANDO SOBRE A DATA COMEMORATIVA DA ASSOCIAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE DO DIA:** OF. MENSAGEM Nº 038/2009 – ENCAMINHA PROJETO DE LEI – PODER EXECUTIVO. **PROJETO DE LEI Nº 075/2009** - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 4.711/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009, LEI MUNICIPAL Nº 5.616/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E LEI MUNICIPAL Nº 5.647/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES - VALOR DE R\$ 17.162,83 – PODER EXECUTIVO. OF. REF. 10205949/MS/SE/FNS - INFORMA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU - VALOR R\$ 12.500,00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. OF. 038/2009 - INFORMA QUE O MINISTÉRIO DO TURISMO EFETUOU O EMPENHO DE SUA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2008 PARA A RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS ARISTIDES MARQUES PEIXOTO E A DO BAIRRO MENINO DEUS – DEPUTADO POMPEO DE MATOS. **INDICAÇÃO Nº 014/2009 – ADELINO STECANELA** - “SOLICITA QUE SEJA REIVINDICADA JUNTO A PETROBRÁS, NO QUE TANGE ÀS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS, A INCLUSÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O RECEBIMENTO DE ROYALTIES, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE BOMBEAMENTO DE PETRÓLEO NA LOCALIDADE DE MIRAGUAIA”. REQUERIMENTO Nº 066/2009 – **MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA** - SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL VILSON COVATTI, A APRESENTAÇÃO DE

EMENDA JUNTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS. REQUERIMENTO Nº 067/2009 – **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA** - SOLICITA AO SENHOR VILSON COVATTI, DEPUTADO FEDERAL-PP/RS, QUE ATRAVÉS DE UMA EMENDA INDIVIDUAL, JUNTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO, SEJA DISPONIBILIZADA VERBA FEDERAL, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL DE SAP. REQUERIMENTO Nº 068/2009 – **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA** - SOLICITA AO SENHOR VILSON COVATTI, DEPUTADO FEDERAL-PP/RS QUE, ATRAVÉS DE UMA EMENDA INDIVIDUAL, JUNTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO, QUE SEJA APLICADA A PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LAUREANO NUMA EXTENSÃO DE 1.200 METROS. REQUERIMENTO Nº 069/2009 – **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** - SOLICITA AO PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM OS MORADORES DA RUA ISIDORÓ BARCELLOS, COM O CFC E SINDICATO DOS CALÇADISTAS, VISANDO O CALÇAMENTO DA MESMA. REQUERIMENTO Nº 070/2009 – **ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA** - VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. IVANOR SOARES E SILVA. REQUERIMENTO Nº 072/2009 – **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES** – SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUAL A PREVISÃO PARA O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO DA UNIÃO NO VALOR DE R\$ 700.000,00, SENDO QUE FOI ABERTO CRÉDITO ESPECIAL EM JULHO DE 2008 CONFORME CONVÊNIO ASSINADO EM MAIO DE 2008 E LEI Nº 5.553/08 DE JULHO DE 2008. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 090/2009 – **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA** - CONserto DA CAMADA ASFÁLTICA DA RUA JOÃO PEDROSO DA LUZ, Nº 1.465, ONDE FORAM FEITAS ALTERAÇÕES NO CENTRO DA PISTA, COM A COLOCAÇÃO DE TACHÕES. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 091/2009 – **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** – ENSAIBRAMENTO E PATROLAMENTO DA RUA MAURÍCIO CARDOSO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 092/2009 – **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** - ENSAIBRAMENTO E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DAS LOCALIDADES DE ESQUINA DOS MORROS, CHICOLUMÃ, TAPUMES, LOMBAS, BARROCADAS, MORRO GRANDE E RINCÃO DO CAPIM. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 093/2009 – **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** - LIMPEZA DAS LATERAIS DA ESTRADA PEDRO GABRIEL FLOR NA LOCALIDADE DE MORRO DO PÚLPITO, EM FRENTE À USINA DE RECICLAGEM E RINCÃO DO HERVAL. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 094/2009 – **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** - PATROLAMENTO ENSAIBRAMENTO, ENVALETAMENTO E LIMPEZA DAS LATERAIS DA ESTRADA GERAL DE CANCELA PRETA DE PALMEIRA DO SERTÃO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 095/2009 - **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA** - LIMPEZA DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE MONJOLO EM FRENTE À IGREJA DESTA LOCALIDADE. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 096/2009 – **ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA** - PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO, NA LOCALIDADE DE PALMEIRA DO SERTÃO, TENDO EM VISTA QUE O

EXISTENTE SECOU, BEM COMO O QUE VINHA DE BOA VISTA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 097/2009 – **ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA** - COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS NA ESTRADA SATURNINO, NA LOCALIDADE DE MORRO AGUDO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 098/2009 – **ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA** - CALÇAMENTO NA RUA ADÃO SILVEIRA LEMOS, COM PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E OS MORADORES. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 099/2009 – **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA** - REVISÃO GERAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA MINAS GERAIS NO TRECHO ENTRE A RS-30 E A AV. AFFONSO PORTO EMERIM. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 100/2009 – **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES** - DESLOCAMENTO DA PARADA DE ÔNIBUS, EM APROXIMADAMENTE 10 METROS, LOCALIZADA EM FRENTE AO CRVA, NA LOCALIDADE DE VILA PALMEIRA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 101/2009 – **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO** - SOLICITA O ENSAIBRAMENTO E O PATROLAMENTO DA ÚLTIMA TRAVESSA DA AV. AFFONSO P. EMERIM. FALOU SOBRE O **EXPEDIENTE DO DIA** O VEREADOR **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES**: REFERIU-SE AO REQUERIMENTO Nº 072/2009 NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUAL A PREVISÃO PARA O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NO VALOR DE R\$ 700.000,00, SENDO QUE FOI ABERTO CRÉDITO ESPECIAL EM JULHO DE 2008 CONFORME CONVÊNIO ASSINADO EM MAIO DE 2008 E LEI Nº 5.553/08 DE JULHO DE 2008. A PREOCUPAÇÃO DO EDIL É COM RELAÇÃO À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, BEM COMO AO PRAZO QUE TEM QUE SER OBSERVADO. SALIENTOU A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DESTA CRECHE, TENDO EM VISTA A GRANDE DEMANDA DE CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESTES BENEFÍCIO. VEREADOR **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO**: REPORTOU-SE AO PEDIDO NO QUAL SOLICITA O ENSAIBRAMENTO E O PATROLAMENTO DA ÚLTIMA TRAVESSA DA AV. AFFONSO P. EMERIM. DE ACORDO COM O EDIL, ESTA VIA É MUITO UTILIZADA POR CAMINHÕES QUE TRANSPORTAM O ARROZ PARA A COPERJA. SALIENTOU QUE O PODER EXECUTIVO NÃO ATENDEU NENHUM PEDIDO DE SUA AUTORIA, DESTACANDO QUE A FALTA DE MÁQUINAS NÃO PODE SER A DESCULPA DE UM GOVERNO QUE ESTÁ, HÁ OITO ANOS, NO COMANDO DO MUNICÍPIO. VEREADORA **MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA**: REFERIU-SE AO REQUERIMENTO Nº 066 NO QUAL SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL VILSON COVATTI, A APRESENTAÇÃO DE EMENDA JUNTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS. DE ACORDO COM A VEREADORA, ESTE PROJETO VEM SENDO ESTUDADO DESDE QUE ATUAVA COMO CONSELHEIRA TUTELAR. DISSE JÁ TER SIDO PROCURADA POR UM PROPRIETÁRIO DE CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO. SOLICITOU O APOIO DOS COLEGAS NA VIABILIZAÇÃO DESTES PROJETO. VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: REFERIU-SE AO REQUERIMENTO Nº 069/2009 NO QUAL SOLICITA AO PREFEITO,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM OS MORADORES DA RUA ISIDORO BARCELLOS, COM O CFC E SINDICATO DOS CALÇADISTAS, VISANDO O CALÇAMENTO DE 50 METROS DA MESMA. DA MESMA FORMA O VEREADOR REPORTOU-SE AOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS NºS 091, 092, 093, 094 E 095/2009 SOLICITANDO URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS MESMOS. DESTACOU O PEDIDO Nº 095, NO QUAL SOLICITA A LIMPEZA DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE MONJOLO EM VIRTUDE DA FESTA DA BANANA. DE ACORDO COM O EDIL, SE NÃO FOR ATENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONVOCARÁ OS MORADORES, MAIS UMA VEZ, PARA EFETUAR A LIMPEZA. ELOGIOU A ADMINISTRAÇÃO PELO ATENDIMENTO DE SEUS PEDIDOS REFERENTES ÀS ESTRADAS DO EVARISTO, FURNAS, CANTAGALO, BOM RETIRO, PINHEIROS, CAMPESTRE E CANTO DOS GUILHERMES. VEREADOR **MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM**: SOLICITOU, VERBALMENTE, QUE SEJA ENCAMINHADO UM REQUERIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL ALCEU MOREIRA, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, QUE SEJA NEGOCIADA, ENTRE AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CASAS, JUNTO ÀS ESCOLAS, PARA A MORADIA DE SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR, VISANDO COIBIR A VIOLÊNCIA, BEM COMO A VENDA E O CONSUMO DE DROGAS. SALIENTOU QUE ESTA MORADIA TAMBÉM SERVIRÁ DE AUXÍLIO PARA OS SOLDADOS, QUE SÃO TÃO MAL REMUNERADOS. DA MESMA SOLICITOU, VERBALMENTE, QUE SEJA ENCAMINHADO O PEDIDO DO VEREADOR ADELINO, DIRETAMENTE, À ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), PARA QUE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO PASSE A RECEBER OS ROYALTIES DA PETROBRÁS. EM APARTE FALOU O VEREADOR **ADELINO STECANELA**: DISSE QUE A INDICAÇÃO NA QUAL SOLICITA QUE SEJA REIVINDICADA JUNTO A PETROBRÁS, NO QUE TANGE ÀS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS, A INCLUSÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O RECEBIMENTO DE ROYALTIES, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE BOMBEAMENTO DE PETRÓLEO NA LOCALIDADE DE MIRAGUAIA, FOI BASEADA EM INFORMAÇÕES RETIRADAS DO SITE DA ANP, BEM COMO NO EXEMPLO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, ONDE ESTA CASA BUSCARÁ SUBSÍDIOS DO PROJETO REFERENTE AO GÁS ORIUNDO DA BOLÍVIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO. COLOCOU A INDICAÇÃO À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE QUISEREM SUBSCREVÊ-LA. NÃO HAVENDO MAIS PRONUNCIAMENTOS, O SR. PRESIDENTE PASSOU PARA A **ORDEM DO DIA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 276/2009** – “PRORROGA PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART.5º DA LEI MUNICIPAL 4.863, DE 10 DE JANEIRO DE 2006-QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E PERMISSÃO TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – COLOCADO EM DISCUSSÃO, MANIFESTOU-SE O VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: DISSE SER CONTRÁRIO AO VETO, TENDO EM VISTA QUE A LICITAÇÃO REFERENTE ÀS EMPRESAS DE ÔNIBUS, DENTRO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, NÃO FICOU MUITO CLARA. LEMBROU QUE O VEREADOR EDUARDO SOLICITOU A

PRORROGAÇÃO DE 12 MESES, O PREFEITO VETOU PARA DERRUBAR, MAS COMO MORADOR DA LOCALIDADE DE MONJOLO, CRIOU-SE VENDENDO O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA DE TRANSPORTES M. N. D'ÁVILA, SR. LAURO D'ÁVILA, QUE DIRIGIA UM ÔNIBUS VELHO, CRESCENDO COM SUA FAMÍLIA, OBTENDO UMA GRANDE FROTA DE ÔNIBUS. DISSE NÃO SER CONTRA A EMPRESA SUDESTE, MAS ACHA QUE É MUITO FÁCIL DAR UMA DE CHUPIM, PÔR OVOS NO NINHO DOS OUTROS. ACREDITA QUE O MUNICÍPIO TEM QUE MELHORAR O TRANSPORTE COLETIVO, MAS COM TRANSPARÊNCIA, E NÃO POR BAIXO DOS PANOS. VEREADOR **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES**: DISSE ACOMPANHAR PARTE DAS COLOCAÇÕES DO VEREADOR BACANA, DIZENDO QUE O MOTIVO PELO QUAL VOTARÁ CONTRA O VETO POR TER SIDO O MESMO MUITO CONFLITANTE, SALIENTANDO QUE HOVE UMA EMENDA ONDE O PROJETO PASSARIA A VIGORAR A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OUTROS ENTENDIAM QUE O PROJETO PASSARIA A VIGORAR A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2006, ONDE O PRAZO JÁ TERIA SE ESGOTADO. SEGUNDO O EDIL, HOVE ERROS NO VETO, QUE NÃO FORAM MUITO BEM ESCLARECIDOS, NEM PELA ASSESSORIA DA CÂMARA, NEM PELA ASSESSORIA DA PREFEITURA. VEREADOR **FERULIO JOSE TEDESCO**: CONCORDOU COM O VEREADOR TADEU NO QUE TANGE AO PROJETO SER UM POUCO CONFLITANTE, TENDO EM VISTA QUE, NA EMENDA PROPOSTA PELO VEREADOR EDUARDO, ENTENDE-SE QUE DENTRO DOS DOZE MESES O PREFEITO TERIA QUE FAZER O PROCESSO DE LICITAÇÃO, CONCLUINDO-O, ASSIM COMO SOMENTE A PARTIR DE DOZE MESES O PROCESSO DE LICITAÇÃO PODERIA SER ABERTO. SALIENTOU QUE FICA DIFÍCIL, ATÉ MESMO PARA OS VEREADORES EXPLICAREM O REFERIDO PROJETO. FEZ A LEITURA DOS DOIS ARTIGOS EXISTENTES NO PROJETO, PARA MELHOR EXPLICAR O QUE FOI DITO ANTERIORMENTE, ALERTANDO QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE SEM LEI RELATIVA AO PRAZO. DISSE SER FAVORÁVEL AO VETO, MESMO QUE HAJA CONFLITOS, EM CONSIDERAÇÃO AO SR. PREFEITO QUE ESTÁ BATALHANDO MUITO NO INTUITO DE ORGANIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. SALIENTOU QUE ESTE PROJETO NÃO SERÁ SUFICIENTE PARA QUE O SR. PREFEITO POSSA EFETUAR ESTA LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA A LEI POSSUIR DUBIA INTERPRETAÇÃO. DE ACORDO COM O EDIL, MESMO QUE O VETO SEJA DERRUBADO EM PLENÁRIO, ENTENDE QUE ISSO FAZ PARTE DA DEMOCRACIA. SEGUNDO O VEREADOR, O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ PARADO EM RAZÃO DE LIMINAR JUDICIAL, TENDO SIDO UM PEDÁGIO DADO ÀS EMPRESAS PARA QUE SE ORGANIZASSEM, ISOLADAMENTE, OU EM CONSÓRCIOS, PARA QUE PUDESSEM DISPUTAR UM PROCESSO DESTA NATUREZA NO MUNICÍPIO. VEREADOR **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO**: CUMPRIMENTOU AS PESSOAS PRESENTES NO PLENÁRIO. CEDEU APARTE AO VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: DISSE ESTAR FALANDO CONTRA O SEU PARTIDO E SEU PREFEITO, MAS ANTES O PREFEITO ERA O JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, O ZEZO, DEPOIS FICOU O DAIÇON. DE ACORDO COM O EDIL, PARA A SITUAÇÃO TER CHEGADO A ESTE PONTO, É POR QUE

FALTOU COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. QUESTIONOU O PORQUÊ DA ADMINSITRAÇÃO NÃO TER FEITO UMA REUNIÃO, CONCEDENDO DOZE MESES DE PRAZO ÀS EMPRESAS. DISSE QUE É MUITO FÁCIL CHEGAR NUMA EMPRESA DE TRANSPORTE DO INTERIOR, QUE CRESCEU NA RAÇA, E DIZER QUE VAI TER UMA LICITAÇÃO. O VEREADOR **FERULIO JOSE TEDESCO** SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM DIZENDO QUE NO APARTE NÃO PÉ PERMITIDO DISCURSO POLÍTICO. PROSSEGUIU O VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: DISSE NÃO ESTAR FAZENDO DISCURSO POLÍTICO, APENAS DEFENDENDO OS INTERESSES DOS CIDADÃOS PATRULHENSES. COM A PALAVRA O VEREADOR **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO**: DISSE QUE A EMPRESA SUDESTE ESTÁ PRESTANDO UM ÓTIMO SERVIÇO À COMUNIDADE PATRULHENSE, MAS É INADMISSÍVEL QUE ESTÁ EMPRESA, POR TER UM PODER AQUISITIVO MAIOR, TOME CONTA DE TODO O TERRITÓRIO. ACREDITA QUE HÁ A NECESSIDADE DE SE VALORIZAR AS EMPRESAS QUE SEMPRE PRESTARAM SERVIÇOS À COMUNIDADE, POR ISSO ACHA INJUSTO QUE ISSO ESTEJA OCORRENDO. COM RELAÇÃO AO QUE FOI FALADO SOBRE O POUCO ESTUDO DO PROJETO, DISSE QUE O MESMO FOI MUITO BEM ESTUDADO, SENDO O CONTEÚDO DO CONHECIMENTO DE TODOS, PEDINDO QUE OS COLEGAS NÃO MENOSPRESASSEM A SUA INTELIGÊNCIA. DIRIGIU-SE AO VEREADOR TADEU DIZENDO QUE O MESMO SABIA MUITO BEM O CONTEÚDO DO PROJETO, NÃO ACEITANDO QUE O EDIL AINDA TENHA DÚVIDAS QUANTO AO MESMO. DISSE SER CONTRÁRIO AO VETO, POR ENTENDER QUE O MESMO ESTÁ ERRADO. MANIFESTOU-SE A FAVOR DO VEREADOR BACANA. DISSE QUE SE QUISER JUNTAR AS EMPRESAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FAZER UMA LICITAÇÃO ENTRE ELAS, UM COMBINADO, POR QUE DEPOIS FICA NA MÃO DE UM SÓ EMPRESÁRIO, CHEIO DO DINHEIRO, OS OUTROS TERÃO QUE VENDER RAPADURAS NOS ÔNIBUS. DISSE QUE ESSA SITUAÇÃO FICARÁ IGUAL AO QUE VEM OCORRENDO COM OS POSTOS DE GASOLINA, ONDE QUASE TODOS OS VEREADORES FORAM A FAVOR DOS DONOS DOS POSTOS, CONTRA O EDIL E O VEREADOR BACANA. VEREADOR **MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM**: DISSE QUE ESTE TEMA É DO CONHECIMENTO DE TODOS HÁ MUITO TEMPO, DESTACANDO QUE O ASSUNTO A SER ANALISADO, NO MOMENTO, REFERE-SE AO VETO DO SR. PREFEITO À EMENDA AO PROJETO QUE DIZ RESPEITO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. DISSE RESPEITAR A FORMA DE ANÁLISE DOS COLEGAS, MAS SALIENTOU QUE O VETO DO SR. PREFEITO DIZ RESPEITO AO ARTIGO, ACRESCENTADO ATRAVÉS DE EMENDA QUE, NA INTENÇÃO DO VEREADOR PROPONENTE, ACRESCENTARIA UM PRAZO DE DOZE MESES PARA A EFETIVAÇÃO DA LICITAÇÃO, DANDO UM TEMPO MAIOR ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SE ADEQUAREM À PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, OU APÓS OS DOZE MESES. DE ACORDO COM O EDIL, O QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO É A DUBIEDADE DA EMENDA, E NÃO A LICITAÇÃO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO. DISSE QUE O SR. PREFEITO ESTÁ SENDO APONTADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, HÁ ANOS, POR NÃO TER EFETUADO A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO.

DESTACOU QUE O ZEZO NÃO FEZ A LICITAÇÃO PARA PREJUDICAR NINGUÉM, CASO CONTRÁRIO, TERIA FEITO UMA LICITAÇÃO ÚNICA, QUE NINGUÉM CONSEGUIRIA DERRUBAR. SOLICITOU AOS EDIS QUE NÃO DEEM NOME À EMPRESA VENCEDORA, SEM A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO QUE, SEGUNDO O EDIL, É PÚBLICA E TEM QUE TER TRANSPARÊNCIA, ESTANDO OS VEREADORES, NESTA CASA, PARA FISCALIZAR QUE ISSO SE CONCRETIZE. CONCORDOU COM O VEREADOR FERULIO DE QUE HÁ DÚVIDAS NA LEITURA DO PROJETO, REFORÇANDO A QUESTÃO SOBRE O CUIDADO QUE DEVE HAVER NA FORMULAÇÃO DE PROJETOS. EM APARTE FALOU O VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: DISSE QUE O QUE ESTÁ SE VOTANDO É UM VETO À LICITAÇÃO. SALIENTOU QUE, PARA VOTAR, TEM QUE SER COM A SUA CONSCIÊNCIA LIMPA, NÃO VOTANDO EM BALAIÓ DE GATO. DSEGUNDO O EDIL, ONDE TIVER QUE VOTAR, VAI SER UMA COISA TRANSPARENTE, QUER SABER OS DOIS LADOS DA MOEDA, ONDE TIVER SOMENTE UM LADO, NÃO VOTA. DISSE QUE O SR. PREFEITO SABE, BEM COMO O VEREADOR QUE É O LÍDER DO GOVERNO, TAMBÉM SABE. EM APARTE FALOU O VEREADOR **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO**: DISSE AO VEREADOR MANOEL QUE CUIDASSE DO SEU TRABALHO, QUE VEM SENDO FEITO HÁ DOZE ANOS, DEIXANDO QUE DO SEU PRÓPRIO TRABALHO, ELE MESMO CUIDARIA. PROSSEGUIU O VEREADOR **MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM**: DISSE QUE JAMAIS QUESTIONARIA OS COLEGAS, SE OS MESMOS NÃO UTILIZASSEM A TRIBUNA PARA DIZER COISAS IRREAIS. SALIENTOU QUE TODO O PROJETO VEM POR ESCRITO, CABE AOS VEREADORES ESTUDÁ-LO E ENTENDÊ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO POR CINCO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ANTÔNIO TADEU DAS NEVES, CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO, MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA, ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA E JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA E TRÊS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES FERULIO JOSE TEDESCO, MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM E ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA. **PROJETO DE LEI Nº 065/2009** – “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.773, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – COLOCADO EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER DA CUP. **PROJETO DE LEI Nº 066/2009** – “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – COLOCADO EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER DA CUP. **PROJETO DE LEI Nº 069/2009** – “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, QUE INSTITUI O SUPRIMENTO DE RECURSOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALTERADAS PELA LEI MUNICIPAL 4.385, DE 15 DE JANEIRO 2004” – COLOCADO EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO

MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER DA CUP. **PROJETO DE LEI Nº 070/2009** - "PRORROGA A VIGÊNCIA DO ART.2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.170, DE 27 DE MARÇO DE 2007, QUE "INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - COLOCADO EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER DA CUP. **PROJETO DE LEI Nº 075/2009** - "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 4.711/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009, LEI MUNICIPAL Nº 5.616/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E LEI MUNICIPAL Nº 5.647/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES - VALOR DE R\$ 17.162,83 - COLOCADO EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM ACORDO DE LIDERANÇAS. A INDICAÇÃO Nº 014/2009, BEM COMO OS REQUERIMENTOS NºS 066, 067, 068, 069, 070, 071 E 072/2009, INCLUSIVE OS VERBAIS, FORAM COLOCADOS, EM BLOCO, EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER APRECIADA, O SR. PRESIDENTE PASSOU ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: VEREADOR **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA**: CONVIDOU A TODOS OS PATRULHENSES PARA PARTICIPAREM DA FESTA DA BANANA NA LOCALIDADE DE EVARISTO QUE OCORRERÁ NESTE PRÓXIMO FINAL DE SEMANA. SALIENTOU QUE A COMUNIDADE DE EVARISTO É ACOLHEDORA, ENALTECENDO AS QUALIDADES DO POVO EVARISTENSE. VEREADOR **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO**: PARABENIZOU A PROCURADORA GIOVANNA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO, ASSIM COMO O DIRETOR ELVIS, PELA FORMATURA. VEREADOR **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES**: PARABENIZOU A ADMINISTRAÇÃO PELA INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES, VISANDO A COLETA SELETIVA DO LIXO. POR OUTRO LADO, LAMENTOU NÃO TER RECEBIDO NENHUM TIPO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO NA QUAL SOLICITOU, EM NOVEMBRO DE 2008, A INSTALAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO. DIRIGIU-SE AO VEREADOR MANOEL, DIZENDO QUE O MESMO, COMO LÍDER DO GOVERNO, NÃO PODERIA TER USADO A IMPRENSA ESCRITA PARA TENTAR JOGAR OS VEREADORES CONTRA A POPULAÇÃO, POR NÃO TEREM SIDO FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA RETIRADA DE VERBA DA SECRETARIA DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS NICHOS, QUANDO, AO UTILIZAREM A TRIBUNA, DEIXARAM BEM CLARA A POSIÇÃO FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DOS NICHOS. SALIENTOU QUE O VEREADOR, COMO LÍDER DO GOVERNO, DEVERIA TER MAIS RESPONSABILIDADE, A FIM DE BUSCAR MAIOR HARMONIA PARA A CASA. LEMBROU AO EDIL, QUE OS VEREADORES SUGERIRAM A RETIRADA DA VERBA DE OUTRA SECRETARIA, OU MESMO DO REPASSE EFETUADO PELA CÂMARA, QUE FOI VOTADO NA MESMA SESSÃO. DISSE QUE A BANCADA DO PP ESTÁ NESTA CASA PARA ESTUDAR OS PROJETOS COM MUITA CAUTELA, NÃO PARA FAZER OPOSIÇÃO, PROVA DISTO É QUE 95% DOS PROJETOS



SÃO APROVADOS POR UNANIMIDADE. VEREADOR **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA**: PARABENIZOU A ASSESSORA JURÍDICA, BEM COMO AO DIRETOR ELVIS QUE ESTÃO COMEMORANDO MAIS UM ANO DE VIDA. RATIFICOU AS PALAVRAS DO VEREADOR TADEU, SALIENTANDO QUE A MATÉRIA VEICULADA FOI MALDOSA, TENDO EM VISTA QUE O PRÓPRIO EDIL SUGERIU QUE A VERBA FOSSE RETIRADA DE OUTRA SECRETARIA. NADA MAIS A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, ONDE LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA.